

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG**

EDITAL FAUEPG Nº 96/2022

**SELEÇÃO DE PESQUISADOR NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS JUNTO AO
PROJETO DE PESQUISA “OTIMIZAÇÃO DE FATOR DE EMPACOTAMENTO DE
PIGMENTOS EM TINTAS COUCHÊ”**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a Klabin S.A, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Pesquisador, por tempo determinado, para execução de atividades de pesquisa nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever Engenheiros de Materiais que estejam cursando doutorado ou pós-doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais, atendendo às disposições deste Edital. O número de vagas será de até 01 (uma).

1.1. DO PESQUISADOR

1.1.1. O candidato a Pesquisador deve ser, obrigatoriamente, graduado em Engenharia de Materiais e estar cursando doutorado ou pós-doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais.

1.1.2. A carga horária para a vaga de Pesquisador será de 20 (vinte) horas semanais.

1.1.3. O Pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1.1.4. O contrato de Pesquisador terá duração de até 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado em curso de doutorado ou realizando pós-doutorado, de acordo com o interesse dos coordenadores.

1.1.5 O Pesquisador deverá possuir conhecimentos aprofundados em cargas cerâmicas e/ou tintas.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO PESQUISADOR

1.2.1. Atuar no levantamento bibliográfico sobre tintas couchê a base de látex e pigmentos cerâmicos.

1.2.2. Participar do planejamento, execução e interpretação de resultados das caracterizações das tintas e seus insumos, tais como látex e pigmentos cerâmicos.

1.2.3. Elaborar relatórios técnicos e artigos científicos relacionados aos resultados das caracterizações.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no **período de 26 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 5.1 para o e-mail: mecm@uepg.br

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Análise de currículo 3) Prova escrita 4) Entrevista Individual.

4.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital na página da FAUEPG. No Edital de Homologação dos inscritos será informada a data, horário e local da Prova Escrita presencial e as orientações para a Entrevista Individual online.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 - 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovante de matrícula do curso de doutorado ou em pós-doutorado na área de Engenharia de Materiais;
- d) Currículo Lattes acompanhado de comprovantes;

Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

5.2 - 2ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Os currículos serão avaliados conforme tabela de pontuação do Anexo I, sendo expressos em nota de zero a dez após a normalização em relação ao currículo de maior nota.

5.3 - 3ª ETAPA – PROVA ESCRITA

A prova escrita será presencial e terá valor de 10,0 pontos, abrangendo os seguintes tópicos:

Ciência de Materiais: ligações químicas dos materiais; estrutura dos materiais; imperfeições nos sólidos; propriedades mecânicas; propriedades térmicas; propriedades elétricas; propriedades magnéticas; propriedades ópticas.

Bibliografia: W. D. CALLISTER, Jr. - *Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução*. LTC, Rio de Janeiro, 2002.

5.4 - 4ª ETAPA – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

Critérios para avaliação da entrevista pontuação: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos: 1- desenvoltura para comunicação; 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 3- capacidade de trabalho em equipe.

A etapa da entrevista será conduzida pelos coordenadores do projeto, Professores Benjamim de Melo Carvalho e Adilson Luiz Chinelatto, em conjunto com profissionais da Klabin S.A.

CRITÉRIO PARA O RESULTADO FINAL: O RESULTADO FINAL SERÁ OBTIDO A PARTIR DA MÉDIA ARITMÉTICA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO, DA PROVA ESCRITA E DA ENTREVISTA.

6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

7.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

7.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

7.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outro pesquisador com bolsa e que não esteja, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

7.4. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do contrato de Pesquisador;

7.5. Por ocasião de assinatura do Contrato de Pesquisador, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular.

7.6. O Pesquisador contratado deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua contratação.

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com os Coordenadores do Projeto de Pesquisa, Prof. Benjamim de Melo Carvalho e Prof. Adilson Luiz Chinelatto, da UEPG, para realização desse processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br;

9.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

9.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Projeto de Pesquisa da UEPG em conjunto com a FAUEPG;

9.4. A Coordenação do Projeto de Pesquisa da UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 26 de setembro de 2022.

Benjamim de Melo Carvalho
Adilson Luiz Chinelatto
Coordenadores Projeto KLABIN

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

Item	Pontos/item
1. Artigos Publicados ou Aceitos em Periódicos Científicos com Corpo Editorial	
1.1. Periódicos científicos indexados QUALIS A1 para Engenharias II ou com Fator de Impacto (FI) $\geq 4,0$	100
1.2. Periódicos científicos indexados QUALIS A2 para Engenharias II ou com $2,5 \leq FI < 4,0$	85
1.3. Periódicos científicos indexados QUALIS B1 para Engenharias II ou com $1,5 \leq FI < 2,5$	70
1.4. Periódicos científicos indexados QUALIS B2 para Engenharias II ou com $0,5 \leq FI < 1,5$	50
1.5. Periódicos científicos indexados QUALIS B3 para Engenharias II ou periódicos de associações sem FI	20
1.6. Periódicos científicos indexados QUALIS B4 para Engenharias II ou sem FI	10
1.7. Periódicos científicos indexados QUALIS B5 para Engenharias II ou sem FI e local	5
2. Livros Científicos ou Didáticos com Corpo Editorial e ISBN	
2.1. Autor	100
2.2. Editor ou Organizador	20
2.3. Capítulo	80
3. Comunicação em Evento da Área	
3.1. Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (5 ou mais páginas)	10
3.2. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (5 ou mais páginas)	8
3.3. Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (5 ou mais páginas)	4
3.4. Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (até 4 páginas)	8
3.5. Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (até 4 páginas)	6
3.6. Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (até 4 páginas)	3
3.7. Resumo publicado em anais de congresso internacional	5
3.8. Resumo publicado em anais de congresso nacional	3

3.9. Resumo publicado em anais de congresso regional/local	1
4. Desenvolvimento de Software ou Hardware com Publicação e/ou Registro	50
5. Patentes	
5.1. Concedida	100
5.2. Depositada	50
6. Apresentação de Trabalhos em Evento da Área	
6.1. Internacional	30
6.2. Nacional	20
6.3. Regional/ local	10
7. Prêmios	20
8. Orientação e Co-orientação	
8.1. Orientação de doutorado	40
8.2. Co-orientação de doutorado	20
8.3. Orientação de mestrado	20
8.4. Co-orientação de mestrado	10
8.5. Orientação de iniciação científica	10
8.6. Co-orientação de iniciação científica	5
8.7. Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	5
8.8. Co-orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	2
9. Titulação	
9.1. Portador de título de doutor	150